



PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Regulamenta a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa o gestor da parceria para o Edital de Chamamento Público nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151 XLV e art. 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019; e

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2019;

Considerando o item 8.5.1 do referido Edital, que versa sobre a celebração do instrumento de parceria, no qual inclui as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/MT, os empregados: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, CPF nº: 004.596.051-86, Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, CPF nº 695.192.421-04, Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11, e Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº 005.861.821-01.

Art. 2º – Designar para exercer a função de Gestor da parceria, a empregada Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11, e na sua ausência a substituta Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº 005.861.821-01.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até 29 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias.



Art. 7º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de setembro de 2019.

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT